



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

EDITAL Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
MATRÍCULA DE ESTUDANTES 2019

A Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.528, de 07 de junho de 2018 e publicada no DOU de 08/06/2018 subsequente, convoca os candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2019, Edital nº 58 de 31 de julho de 2018 e suas retificações, para matrícula conforme descrito neste edital.

1. DO OBJETO

Cronograma de matrícula (ANEXO I) para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2019, visando o preenchimento de vagas nos **Cursos Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio**.

2. DAS VAGAS

CURSOS	Nº DE VAGAS	INGRESSO
01- Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	40	Conforme Calendário Acadêmico específico do Campus Itaberaba.
02- Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	40	

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os alunos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2019 deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA do IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

3.2 A matrícula para o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração assinada pelo seu representante legal.

3.3 Quando a matrícula for realizada por um procurador, este deverá apresentar:

- procuração assinada pelo candidato ou seu responsável legal;
- documento de identidade do procurador;
- cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado.

3.4 O candidato selecionado deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de não perder os prazos.

3.4.1 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.

3.5 No caso do não preenchimento das vagas na 1ª. CHAMADA, haverá publicação de chamadas posteriores até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo para Ingresso de Estudantes em 2019 (Edital nº 58/2018 e suas retificações).

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

4.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado ou o seu responsável, deverá preencher Ficha de **Cadastro do Estudante** e o **Questionário do Perfil do Ingresso**, disponibilizado pela Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) **Registro de Identidade (RG);**
- b) **Cadastro de Pessoas Física (CPF);**
- c) **Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Fundamental para os candidatos do curso na forma Integrada;**
- d) **Histórico escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Médio para os candidatos na forma Subsequente;**
- e) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- f) **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br);**
- g) **Certificado de Quitação ou Regularidade com Serviço Militar, para os alunos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos;**
- h) **Comprovante de residência;**
- i) **03 (três) fotos 3x4 iguais e recentes;**
- j) **CPF e documento de identificação com foto do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos;**
- k) **Cópia do cartão do SUS;**
- l) **Cópia do cartão de vacina;**

4.2 A autenticação das cópias dos documentos será ser feita no local da matrícula.

4.3 NÃO SERÁ EFETUADA A MATRÍCULA DE CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE EDITAL.

4.4 O candidato que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental, de acordo com as exigências de escolaridade), terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal Baiano, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor.

5.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.

Original Assinado
NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretora Geral *Pro Tempore Substituta*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
16/01/2019/ até 18/01/2019	Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas - 1ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO Campus Itaberaba - SRA Endereço: Av. Rio Branco, nº 1003- Centro- Itaberaba-BA- Telefone: (75) 3251-2501	7h00min às 13h00min
Previsto para o dia 18/01/2019	Divulgação da relação de candidatos classificados até o limite das vagas remanescentes para preenchimento de vagas - 2ª CHAMADA	Disponível no site: http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2019/	Até as 17h00min
21/01/2019 até 23/01/2019	Matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas remanescentes para preenchimento de vagas na 2ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO Campus Itaberaba - SRA Endereço: Av. Rio Branco, nº 1003- Centro- Itaberaba-BA- Telefone: (75) 3251-2501	7h00min às 13h00min
Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 1ª e 2ª chamadas, será realizada uma 3ª chamada.			
23/01/2019	Divulgação do número de vagas remanescentes e relação de candidatos classificados para a Chamada Pública	Disponível no site: http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2019/	Até as 17h00min
A relação de candidatos classificados convocados para 3ª Chamada será correspondente ao quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existentes (vagas remanescentes), que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.			
29/01/2019	Matrícula dos candidatos convocados para a 3ª chamada, conforme o número de vagas remanescentes.	Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO Campus Itaberaba - SRA Endereço: Av. Rio Branco, nº 1003- Centro- Itaberaba-BA- Telefone: (75) 3251-2501	9h45min (Os candidatos convocados devem comparecer até este horário, após, não terão direito a pleitear a vaga)
Todos os candidatos convocados para pleitear a vaga da 3ª chamada devem comparecer ao local, no horário discriminado e munidos de todos os documentos exigidos para realização da matrícula, a falta de um dos documentos, incorrerá no remanejamento do candidato para o final da lista.			

Original Assinado
NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretora Geral Pro Tempore Substituta